DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE

EXECUTIVO

Ano XII - Número: MDCXCV de 23 de Agosto de 2024

DATA: 23/08/2024

APRESENTAÇÃO

O diário oficial e um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836381305

E-mail: diario@hidrolandia.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luíz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

▼ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-190724-CE01-SDE /2024 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA, REFEITÓRIO E VESTIÁRIOS NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA — CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PMH-190724-CE01-SDE /2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 24.08.23.01-SDE – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PMH-190724-CE01-SDE – Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Cozinha, Refeitório e Vestiários na EMEIF Adail Freitas Marinho, no Município de Hidrolândia – CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.131.683/0001-09 – Valor: R\$ 773.262,61 (setecentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2024 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (CONTRATANTE); Sergio Ponte Ribeiro Parente (CONTRATADA).

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO - INTERNET:

- https://www.hidrolandia.ce.gov.br/
- https://pncp.gov.br

LOCAL E DATA:

Hidrolândia - CE, 23/08/2024

NOME/CARGO/ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.



EQUIPE DE GOVERNO

Ires Moura Oliveira Martins Prefeita

João Paulo Alves de Souza

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

Sebastião Bezerra de Sousa

Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SDSC

Maria Valdenice de Oliveira Gomes

Secretaria de Educação - SDE

Irani Moura Oliveira

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico - SPGDE

Alan Victor Martins Abreu

Procuradoria Geral do Municipio - PGM

Antonio Carlos Alves Peres

Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

Henrique Cezar Martins Gomes

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e

Rec.hídricos - SDARH

Nivaldo Farias Simoes

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente -

SITDUMA

Luiz Gonzaga Soares Timbo

Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Maria Jessica Martins Oliveira

Secretaria de Assistencia, Trabalho e Desenvolvimento Social - SATDS

Carlos Antonio Martins

Gabinete da Prefeita - GB

Antonia Edna Alves Bezerra

Secretaria de Saúde - SDS

